

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

PROC. n.º 213 / 84

MOÇÃO N.º 02/84

Solicita do Presidente da Assembléia Legislativa de S.Paulo, Doutor Néfi Tales, / todo apoio que se fizer necessário no sentido de que a EMENDA Nº1 de autoria do Deputado AUGUSTO TOSCANO, proposta à Emenda nº37 de 1984 à Constituição do Estado de S.Paulo, que trata da contagem de tempo de exercício para efeito de aposentadoria aos integrantes do magistério com mandato público eletivo, seja aprovada.

Em 22 de outubro do corrente ano, o ilustre deputado "AUGUSTO TOSCANO", apresentou para apreciação na Assembléia Legislativa de S.Paulo, Emenda de nº1 à Proposta de Emenda nº 37 de 1984 à Constituição do Estado, subscrita por grande número de Deputados, com o objetivo de estender os benefícios oriundos da Emenda nº 37 que tramita naquele Legislativo, aos membros dos Legislativos Federal, Estadual e Municipal;

A Emenda nº 1 do Deputado Augusto Toscano, visa tornar mais abrangente a Emenda nº37 de 1984, estendendo os seus benefícios que se restringem tão somente a cargos Executivos, também para os Senadores, Deputados Federais, Estaduais, bem como aos vereadores, todos com funções Legislativas;

Achamos das mais oportunas a Emenda nº 1 do ilustre deputado Augusto Toscano que em boa hora, com seu elevado espírito público apresentou essa propositura que reputamos das mais justas.

Diante do exposto, a Câmara Municipal de Palmital, Estado de S.Paulo, pelos seus membros abaixo assinados, solicita do ilustre deputado e digníssimo Presidente da Assembléia Legislativa de S.Paulo, Doutor NÉFI TALES, todo apoio que se fizer necessário no sentido de que a Emenda nº 1 de autoria do Deputado Augusto Toscano à proposta de Emenda nº 37, de 1984 à Constituição do Estado de S.Paulo, visando estender aos membros do Legislativo, Senadores, Deputados Federais, Estaduais e também aos vereadores, os benefícios da Contagem de tempo para efeito de aposentadoria conforme específica a propositura do ilustre homem público, seja aprovada por todos os Deputados que formam o Legislativo Paulista, por julgarmos a mesma abrangente e justa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmital, em 05 de novembro de 1984.

  
Odine Ramiro - Vereador

ENCAMINHAR  
C.M. Palmital 05/11/1984  
